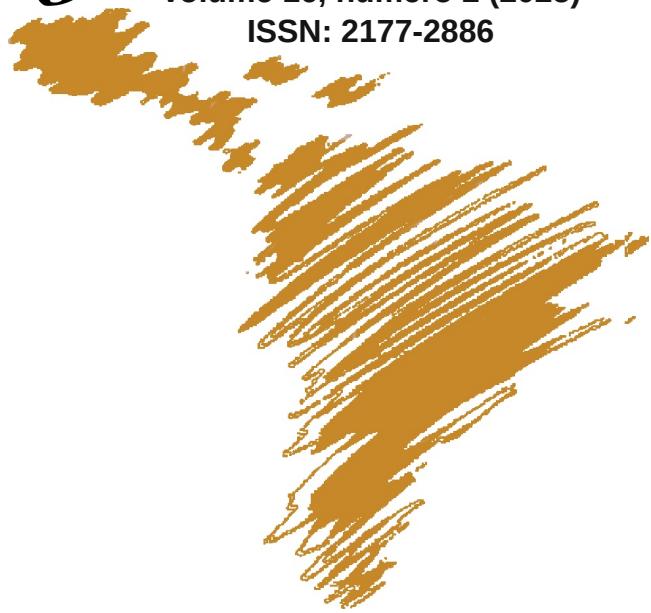


Revista
Latino-americana de

Geografia e Gênero

Volume 16, número 2 (2025)
ISSN: 2177-2886



Artigo

Prostituição e Modernização Urbana: Desterritorialização das Trabalhadoras do Sexo em Juiz de Fora nos Séculos XIX-XX

*Prostitución y Modernización Urbana:
Desterritorialización de las Trabajadoras Sexuales en
Juiz de Fora, Brasil, en los Siglos XIX y XX*

*Prostitution and Urban Modernization:
Deteritorialization of Sex Workers in Juiz de Fora,
Brazil, in the 19th and 20th Centuries*

Vitória Maria Hipólito Pires

Universidade Federal de Juiz de Fora - Brasil
vitoriahipolito20@gmail.com

Como citar este artigo:

PIRES, Vitória Maria Hipólito. Prostituição e Modernização Urbana: Desterritorialização das Trabalhadoras do Sexo em Juiz de Fora nos Séculos XIX-XX. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, v. 16, n. 2, p. 50-71, 2025. ISSN 2177-2886. DOI: <10.5212/Rlagg.v.16.i2.0003>.

Disponível em:

<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rlegg>

Prostituição e Modernização Urbana: Desterritorialização das Trabalhadoras do Sexo em Juiz de Fora nos Séculos XIX-XX

Prostitución y Modernización Urbana: Desterritorialización de las Trabajadoras Sexuales en Juiz de Fora, Brasil, en los Siglos XIX y XX

Prostitution and Urban Modernization: Deterritorialization of Sex Workers in Juiz de Fora, Brazil, in the 19th and 20th Centuries

Resumen

O trabalho tem como objetivo analisar a desterritorialização das trabalhadoras do sexo na rua Santa Rita, em Juiz de Fora, no final do século XIX e o início do século XX. Foi realizada uma análise documental e jornalística, utilizando o jornal O Pharol, a fim de compreender os fatores que levaram à remoção dessa atividade. Os resultados indicam que esse processo se consolidou com a Resolução nº 864, de maio de 1921, que proibiu a moradia de “pessoas de vida imoral” no centro da cidade. Como consequência, acompanhada de ações repressivas do poder público e da sociedade juiz-forana, as trabalhadoras do sexo foram deslocadas da rua Santa Rita. Essas mulheres foram reterritorializadas em áreas socialmente desvalorizadas, situadas às margens do centro urbano. O estudo contribui para a compreensão dos impactos da urbanização sobre populações marginalizadas, evidenciando processos normativos e sociais que reforçam desigualdades espaciais.

Palabras-Clave: Desterritorialización. Prostitución. Urbanización. Modernización. Juiz de Fora.

Resumo

El trabajo tiene como objetivo analizar la desterritorialización de las trabajadoras sexuales en la calle Santa Rita, en Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil, a finales del siglo XIX y principios del siglo XX. Se realizó un análisis documental y periodístico, utilizando el diario O Pharol, con el fin de comprender los factores que llevaron al retiro de esta actividad. Los resultados indican que este proceso se consolidó con la Resolución nº 864, de mayo de 1921, que prohibió el alojamiento de “personas con estilos de vida inmorales” en el centro de la ciudad. Como consecuencia, acompañada de acciones represivas por parte del poder público y de la sociedad de Juiz de Fora, las trabajadoras sexuales fueron desplazadas de la calle Santa Rita. Estas mujeres fueron reterritorializadas en zonas socialmente devaluadas, situadas en las periferias del centro urbano. El estudio contribuye a la comprensión de los impactos de la urbanización en las poblaciones marginadas, destacando los procesos normativos y sociales que refuerzan las desigualdades espaciales.

Palabras-Chave: Desterritorialización. Prostitución. Urbanización. Modernización. Juiz de Fora.

Abstract

The aim of this study is to analyze the deterritorialization of sex workers on Santa Rita Street in Juiz de Fora, Minas Gerais, Brazil, in the late 19th and early 20th centuries. A documentary and journalistic analysis was conducted using the newspaper O Pharol in order to understand the factors that led to the removal of this activity. The results indicate that this process was consolidated with Resolution No. 864 of May 1921, which prohibited the housing of “people with immoral lifestyles” in the city center. As a consequence, accompanied by repressive actions by the government and Juiz de Fora society, sex workers were displaced from Santa Rita. Those women were reterritorialized in socially devalued areas located on the outskirts of the urban center. The study contributes to the understanding of the impacts of urbanization on marginalized populations, highlighting normative and social processes that reinforce spatial inequalities.

Keywords: Deterritorialization. Prostitution. Urbanization. Modernization. Juiz de Fora.

Introdução

Segundo Rago (1990), a prostituição moderna é definida como um fenômeno essencialmente urbano, que emerge de uma construção simbólica enraizada no imaginário social. Esse ideal relega as práticas sexuais desviantes do modelo patriarcal a uma posição de marginalidade. Nesse contexto, conforme a autora supracitada discute, a prostituição tornou-se um símbolo da “insubmissão” feminina, sendo compreendida como uma transgressão às normas hegemônicas sobre conduta sexual e moralidade. É deste modo que o processo de territorialização da prostituição nos espaços urbanos dá origem a múltiplas dimensões de repressão, estigmatização e moralização dos lugares onde essas mulheres atuam. Silva (2002) destaca que esse processo se configura por meio de uma segregação espacial específica da prostituição, articulada por um conjunto de normativas, legislações e controle policial sobre a localização dessas atividades.

Em vista disso, no contexto de modernização e urbanização das cidades há uma intensificação da segregação da prostituição nos espaços urbanos. Assim sendo, corpos compreendidos como desviantes das normas estabelecidas socialmente são marginalizados ou excluídos a partir da lógica de embelezamento e desenvolvimento urbano. O planejamento urbano reflete e fortalece essas dinâmicas de marginalização, reformulando territórios e tornando invisíveis os sujeitos que não estão inseridos nos padrões de modernidade e desenvolvimento. Esse processo de segregação espacial da prostituição acarreta a desterritorialização das trabalhadoras do sexo, impactando a maneira como vivenciam e exercem suas subjetividades no espaço urbano. De acordo com Haesbaert (2004), o processo de desterritorialização evidencia uma fragilidade ou instabilidade territorial, sobretudo quando se refere a territórios de grupos socialmente excluídos e/ou segregados.

Sob esse aspecto, a cidade de Juiz de Fora — especialmente em seu centro urbano — tem sido, desde seu processo de formação socioespacial, palco de marcantes contradições em relação à presença da prostituição. Segundo Cid

Prostituição e Modernização Urbana: Desterritorialização das Trabalhadoras do Sexo em Juiz de Fora nos Séculos XIX-XX

(2018), a primeira rua onde se registrou o exercício dessa atividade foi a Rua Santa Rita, posteriormente conhecida como “sede da zona boêmia” (Cid, 2018, p. 62). Apesar da presença da prostituição em outras regiões, a Rua Santa Rita possuía uma peculiaridade significativa: estava situada no atual “triângulo central” da cidade. Essa localização estratégica intensificou, ao longo do tempo, as tentativas de remoção da prostituição do centro, especialmente durante o processo de modernização urbana que marcou o final do século XIX e o início do século XX.

Nesse contexto, o presente artigo tem como objetivo compreender a relação entre o processo de desterritorialização das profissionais do sexo da Rua Santa Rita e as transformações urbanas promovidas pela modernização do centro de Juiz de Fora. Além disso, busca-se identificar as áreas para onde essas mulheres foram deslocadas, os novos territórios de reterritorialização e como esses espaços foram socialmente construídos.

Dessa forma, a questão a qual a pesquisa se orientou pode ser formulada da seguinte maneira: Como ocorreu a territorialização e a desterritorialização da prostituição na rua Santa Rita? Como as possíveis localidades para onde essas sujeitas se reterritorializaram na cidade de Juiz de Fora? Para mobilizar essas problemáticas, foi necessário investigar como as dinâmicas urbanas propiciaram a remoção dessa atividade no polígono central de Juiz de Fora, cidade da Zona da Mata Mineira. Portanto, foi proposto analisar leis, decretos e publicações que sinalizaram a desterritorialização dessas mulheres na referida rua, seguindo a hipótese de que essa remoção se deu a partir da modernização e urbanização do centro urbano de Juiz de Fora.

A presente análise se ancora em uma perspectiva geográfica feminista articulada aos estudos de gênero e à geografia histórica. A partir dessa conjuntura, a pesquisa busca compreender as dinâmicas espaciais que atravessam os corpos das mulheres trabalhadoras do sexo, revelando os mecanismos simbólicos e materiais de controle que moldam o espaço urbano. As contribuições de Rago (1990), Federici (2017) e Silva (2002) são centrais para entender a construção histórica dos discursos sobre a prostituição, evidenciando como o controle dos corpos femininos está intrinsecamente relacionado a projetos de disciplinamento urbano, moral e social. Essas relações de controle são analisadas à luz dos processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização (T-D-R), conforme proposto por Haesbaert (2003), possibilitando compreender as implicações espaciais e sociais dos deslocamentos das trabalhadoras do sexo em Juiz de Fora.

Por conseguinte, a metodologia empregada neste artigo consiste na análise documental do jornal “O Pharol”¹. Para tanto, utilizou-se a técnica de análise de discurso, com o intuito de compreender como se constituíram os processos de territorialização e desterritorialização da prostituição na rua Santa Rita. A escolha desse periódico se justifica por sua relevância no período estudado, sendo um importante veículo de circulação local que tinha, entre seus principais objetivos, promover a conscientização dos habitantes e incentivar a

¹ O jornal começou a ser circulado na cidade em abril de 1871, fundado inicialmente em Paraíba do Sul por Thomaz Cameron. O jornal teve diversos donos e seguiu diferentes orientações políticas, mantendo-se em circulação até 1939 (Musse, 2007).

adequação à nova forma de vivenciar a cidade. Complementarmente, foi desenvolvida uma investigação pautada na exploração de legislações e decretos municipais que sinalizam tentativas de modernização e reordenamento espacial do centro urbano. Nesse sentido, foram examinados documentos como Códigos de Posturas e Decretos Municipais relacionados ao recorte temporal da pesquisa.

Assim sendo, o presente artigo está estruturado em quatro seções. A primeira examina como a prostituição foi historicamente estigmatizada e marginalizada no imaginário social. A segunda analisa a territorialização dessa prática em áreas específicas da cidade, marcadas por exclusão moral e urbana. A terceira investiga os impactos da modernização na segregação socioespacial, com foco em Juiz de Fora, destacando o deslocamento das trabalhadoras do sexo em nome do progresso e da higienização. Por fim, a quarta seção discute os processos de desterritorialização e reterritorialização, evidenciando as formas de resistência e permanência dessas mulheres em espaços urbanos centrais.

O mal necessário: a construção social da prostituição

Proibida por lei e tolerada pela sociedade (Miguel, 2020), a prostituição, frequentemente compreendida como um “mal necessário”, revela vestígios de um passado em que o Estado e a Igreja consideravam indispensável. Segundo Federici (2017), o bordel estatal era visto como uma ferramenta para combater práticas sexuais tidas como desviantes, como as orgias das seitas heréticas e a sodomia, sendo entendido como uma medida de proteção à vida familiar. Segundo Federici (2017), foi somente com o desenvolvimento do capitalismo que a repressão à prostituição se tornou uma prática, chegando a ser criminalizada, visto que passou a ser uma fonte de subsistência para as mulheres, que chegaram a obter altos salários.

Esse processo, vinculado à transição para o capitalismo, foi marcado por uma ampla reorganização da vida social, econômica e moral e inseriu o trabalho feminino como um elemento essencialmente gratuito, contribuindo para a perpetuação de relações de poder baseadas na divisão dos papéis de gênero. A autora também destaca a dicotomia entre o trabalho reprodutivo e o trabalho produtivo, evidenciando a divisão de funções no contexto social e econômico. Conforme a autora, “podemos relacionar a proibição da prostituição e a expulsão das mulheres do espaço de trabalho organizado com a aparição da figura da dona de casa e da redefinição da família como lugar para a reprodução da força de trabalho” (Federici, 2017, p. 188).

Esse processo aprofunda as desigualdades de gênero e contribui para a feminilização da pobreza (Federici, 2017). Quando observamos os discursos direcionados às trabalhadoras do sexo, percebemos como a condição econômica atua como um marcador de estigmatização e exclusão, reforçando imagens sociais depreciativas e justificando formas de controle moral sobre essas mulheres. Essa construção social da pobreza enquanto um atributo feminino se materializa e se intensifica nos discursos públicos e institucionais, especialmente nos meios de comunicação, que contribuem para consolidar uma imagem estigmatizada e subalternizada das mulheres trabalhadoras do

sexo.

Dessa maneira, a visão depreciativa sobre a prostituição e sua associação às mulheres pobres e marginalizadas foi amplamente reproduzida nos discursos da imprensa juiz-forana do início do século XX. Um exemplo disso é a publicação do jornal *O Pharol* de 1910, que associa a prostituição às classes sociais mais baixas com referência explícita às “mulheres da vida airada da mais ínfima classe”. Isso demonstra uma interseção entre gênero, classe e moralidade, na qual mulheres pobres e prostitutas são tratadas como “o problema” a ser eliminado, sobretudo no que diz respeito ao espaço urbano.

A' POLICIA

Chamamos a atenção do Sr. delegado da policia, em exercicio, para a Infancia do Sr. Manoel Custodio do largo da estação. Esta infancia é nada mais nada menos que uma espelunca que ha naquele largo onde scenas de mais alta immoralidade, com ofensa do pudor publico se repetem quotidianamente. O cophienismo mais debragado alli floresce á luz do dia! Mulheres da vida airada da mais infima classe dessa sociedade, repugnantes, asquerosas, dão-se em publico espectaculo á todos os instantes, e de modo tal que a pena recusa descraver... Não poderá a policia fazer fechar esse outros covis semelhantes, á bem da moralidade publica? (*O Pharol*, 1910)².

Ainda antes disso, em 1905, o jornal *O Pharol* publicou um texto que resgatava o debate sobre a regulamentação da prostituição no período imperial brasileiro (1822–1889), destacando o posicionamento do imperador Dom Pedro II. Segundo a matéria, o imperador teria se oposto à regulamentação da atividade, alegando que tal medida acarretaria implicações éticas, morais e legais.

Quanto aos descalabros produzidos pela infecção syphilitica e que por sua vez predispõem à Tuberculose, faz ver as difficuldades encontradas pelos legisladores, devidas a que leis respectivas ter-se-ão de referir especialmente à prostituição, regulando-a e as subordinando-a às inspeções medicas; e, quando no Imperio, cogitou-se dessa regulamentação, d. Pedro II della se oppoz dizendo que regularizar a prostituição importava em legalisal-a, ou cohonestar a immoralidade, consideração de ordem moral que sempre foi respeitada por sua majestade.

Muitas considerações relativas ao assumpto poderíamos ajuntar, mostrando as difficuldades que ao legislador oppõem ao coordenar a campanha contra a Tuberculose, com outras tantas a que não deixam de alludir as criticas do artigo publicado pelo Expretante da Liga Mineira, entre outras, esta com a superioridade dos seus collegas (*O Pharol*, 1905)³.

A determinação, portanto, seria vista como uma validação da prática e que isso poderia comprometer os valores morais da sociedade, evidenciando a

2 O PHAROL. A' POLICIA. Juiz de Fora, 1910, edição 00228.

3 O PHAROL. SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA. Juiz de Fora, 1905, edição 00067.

tensão entre saúde pública (combate a doenças como a sífilis e a tuberculose) e a moralidade. Para Dom Pedro II, regularizar a prostituição significaria legitimar a prática e, portanto, “cohonestar a immoralidade”, ou seja, dar a ela aparência de honestidade.

Deste modo, a matéria publicada evidencia como o debate sobre a regulamentação da prostituição no Brasil era atravessado por tensões entre os discursos sanitário e moral. Ao associar a prática à propagação da sífilis e da tuberculose, o texto justifica a necessidade de controle médico e legal sobre a prostituição, mas destaca, contudo, a barreira ética. Assim, mesmo diante de argumentos de saúde pública, prevalecia a lógica moralizante, que impedia ações efetivas do Estado nesse campo e reforçava o estigma sobre as mulheres que exerciam o trabalho sexual.

Evidencia-se, portanto, uma ambiguidade que revela como, em parte, a prostituição era considerada uma prática tolerada por ser vista como solução para determinados problemas sanitários, bem como para a contenção dos desejos masculinos e a proteção da ordem familiar.

Essa tensão entre repressão e tolerância está diretamente ligada à construção de representações sociais sobre as trabalhadoras do sexo. Nesse sentido, a dicotomia entre a “puta” e a “santa” emerge como um eixo central na moralidade pública, delimitando os lugares sociais destinados às mulheres e reforçando estereótipos que perpetuam a marginalização daquelas que exercem a prostituição. Sendo assim, a dicotomia que perpassa os processos simbólicos, culturais e políticos referente ao lugar ocupado pelas trabalhadoras do sexo na sociedade brasileira, se vincula a sistemas de organizações sociais pautados na divisão dos papéis de gênero. Ou seja, lugares, funções e comportamentos são socialmente determinados segundo normas e regras que se fundamentam em uma perspectiva específica sobre o sexo e o gênero dos sujeitos.

Essa divisão tem como objetivo realizar a manutenção da vida social em todas as suas esferas, sendo o espaço uma delas. Nesse sentido, a imagem da prostituta e da “dona de casa”, se opõem, visto que, são compreendidas como categorias inseridas em sistemas que produzem e reproduzem estereótipos (Federici, 2017).

Rago (1990) argumenta que, ao longo dos anos, houve um investimento social direcionado à prostituição que a relegou a um lugar no imaginário coletivo marcado por fantasmas e estigmas. Esse esforço concentrou-se na construção de uma representação social profundamente negativa da mulher trabalhadora do sexo, associando sua imagem a noções de perigo moral, desvio e marginalidade.

A construção da prostituição como um fantasma atingia alguns alvos estratégicos precisos: instituía as fronteiras simbólicas que não deveriam ser ultrapassadas pelas moças respeitáveis, ao mesmo tempo que organizava as relações sexuais num espaço geográfico da cidade especialmente destinado à evasão, aos encontros amorosos, a vida boêmia (Rago, 1990, p. 41).

Assim, historicamente engendrada no imaginário coletivo como um símbolo de pecado, degradação e marginalidade, a prostituição carrega consigo

o peso de uma narrativa que a vincula as trabalhadoras do sexo quase exclusivamente a tudo o que é considerado negativo pela sociedade. Em contramão a esse estereótipo, Prada (2021), se apresenta como uma “putafeminista”. Em seu livro de mesmo nome, a autora define o significado social da imagem da puta.

Puta, substantivo feminino: profissão. Mulher que vende o próprio corpo para a prática de sexo. Adjetivo: com muita raiva. Pessoa nervosa, estressada, puta da vida, irritada. Tomado ao pé da letra: mulher que vive da prostituição. Mulher promíscua, desonesta, de vida fácil. Puta, prostituta, meretriz, garota de programa, marafona, mulher da vida, messalina, mulher-dama, cortesã, rapariga... Puta. Independentemente do termo escolhido, ele pode tanto se referir a uma profissão quanto indicar a pior das ofensas às mulheres (Prada, 2021, p. 25).

Por conseguinte, a imagem da prostituta em oposição a da mulher “santa” perpassa questões referentes à divisão sexual do trabalho, assim como, as discussões vinculadas ao espaço público e privado. Sob essa conjuntura, Lamoureux (2009) discute sobre a distinção entre o domínio público e privado e afirma que “as mulheres são destinadas ao privado e se expõem a diversos ataques à sua integridade quando saem: é por isso que a distinção entre a operária e a prostituta é frequentemente tênue” (Lamoureux, 2009, p. 211).

Essa perspectiva corrobora a ideia de que as mulheres foram historicamente inseridas na esfera privada, sendo destinadas ao espaço doméstico por meio do exercício das funções de cuidado e reprodução. Trata-se de um trabalho gratuito, exercido essencialmente por mulheres (Fougeyrollas-Schwebel, 2009). De acordo com Hirata e Kergoat (2007), a divisão sexual do trabalho contribui para a naturalização da separação entre atividades consideradas masculinas e femininas, ao mesmo tempo em que institui uma lógica hierárquica de gênero, na qual o masculino é socialmente valorizado e o feminino, sistematicamente desvalorizado.

Ademais, essas funções foram atribuídas às mulheres como algo natural e intrínseco à sua personalidade, sempre justificadas em nome da natureza, do amor e do dever materno. Federici (2019) argumenta que, ao ser transformado em um atributo natural, o trabalho doméstico passou a ser concebido como uma atividade não remunerada. Segundo a autora, somente por meio da imposição da ideia de que as mulheres nasceram “para servir física, emocional e sexualmente o trabalhador do sexo masculino” (Federici, 2019, p. 44) foi possível legitimar a realização desse trabalho sem qualquer tipo de remuneração.

Essa construção foi amplamente disseminada por diferentes dispositivos sociais e culturais, inclusive pelos meios de comunicação. Nesse sentido, é possível entender de que forma essa narrativa é difundida na cidade de Juiz de Fora através do jornal O Pharol. No início do século XX esse importante periódico da cidade propagava o ideal de mulher a ser seguido socialmente, destacando o trabalho doméstico, a maternidade e a submissão feminina como padrões a serem seguidos.

A MULHER

A mulher é a leal servidora e companheira do homem. Sem ella a vida deste estaria num vácuo immenso, sem a coragem, as illusões e a fé que auxiliam a vida; é o seu sexo predestinado que fórmá as mais sublimes das criaturas. Mãe! É o anjo tutelar da família, o penhor do lar, o consôlo e fanalismo dos filhos, no exílio da modestia, quando não é solteira. A mulher traz beleza, innocencia e morte, e que mais trata de conservar graça, bulícios e juventude, procurando por todos os meios e modas afugentar por mais tempo possível o premunitório decalcamento do rosto (O Pharol, 1918).⁴

Esse discurso revela como a mulher era desde aquela época, socialmente idealizada a partir de valores associados à domesticidade, à submissão e à função materna, restringindo sua existência ao ambiente privado e à obediência aos padrões morais vigentes. Essa idealização não apenas normaliza comportamentos, como também legitima a exclusão feminina de outras esferas da vida social. Neste contexto, quando as mulheres ocupam o público, seja como trabalhadoras ou em outros papéis que não se enquadram nas normas socialmente aceitáveis, elas frequentemente enfrentam uma série de ataques, que vão desde a desvalorização do seu trabalho até a violência explícita por meio de assédios, preconceitos, julgamentos morais. Cassab (2020) reforça essa dicotomia ao afirmar que:

A rua, o lugar da produção, do público e da cultura é o próprio espaço da ação e da sociabilidade. É o domínio dos homens. Já a casa, o lugar da reprodução, reduto do indivíduo, lugar de acolhimento, do cuidado e da necessidade é o domínio das mulheres. Esses espaços se dicotomizam também na falsa divisão que definiria as supostas qualidades e aptidões inatas aos homens e mulheres: a razão que confere ao homem a capacidade de decisão para a produção e a emoção, que outorga à mulher a natural propensão ao cuidado e garantia da reprodução (Cassab, 2020, p. 31).

Essa separação simbólica não apenas limita o acesso das mulheres ao espaço público, mas também reforça os estigmas associados às que transitam entre as duas esferas, como as trabalhadoras do sexo. Tal lógica contribui para a construção de dicotomias como a “puta” e a “santa”, que se materializam no espaço urbano e delimitam territórios específicos para essas mulheres. Neste caso, ambas passam a ter espaços definidos com o intuito de manter as mulheres “puras” distantes daquelas consideradas impuras ou imorais, delimitando simbolicamente territórios morais no espaço urbano (Helene, 2015). Nesse sentido, as normas sociais não apenas ditam os comportamentos esperados, mas também criam barreiras físicas e simbólicas que segregam as mulheres com base em sua adesão ou transgressão às expectativas impostas.

As áreas malditas: territorialidades marginalizadas da prostituição

As profissionais do sexo são compreendidas enquanto corpos que

⁴ O PHAROL, A MULHER. Juiz de Fora, 1918, edição 00020.

transgridem as normas socialmente estabelecidas, o que historicamente legitima as tentativas de criminalização e repressão. Essas dinâmicas de poder ultrapassam as esferas sociais e econômicas, manifestando-se também nos espaços urbanos. De acordo com Margareth Rago, a territorialização do baixo meretrício no espaço urbano é constituída como:

[...] o território do prazer delirante, embora ao mesmo tempo como região fronteiriça com a morte, através das metáforas do “lodo”, “charco”, “esgoto”, que exprimem a decomposição orgânica de elementos vivos. Acredito que a violenta carga de estigmatização lançada sobre o baixo meretrício por um pensamento tão conservador que acabou por reforçar a ideia de que as autoridades públicas e policiais deveriam ser mais severas com estes setores, muito próximos ou diretamente envolvidos com o mundo da delinquência e do crime (Rago, 1990, p. 245).

Sob essa perspectiva, comprehende-se que locais onde a atividade da prostituição se territorializam podem ser definidos como “áreas malditas”, pois se caracterizam como espaços urbanos que se estabelecem no imaginário coletivo como “zonas de significado obscuro e inquietador” (Vale; Maciel, 2016). Dessa maneira, entende-se que essas regiões, embora situadas nos centros urbanos, são frequentemente marcadas pela marginalização e pela degradação. Silva (2002) evidencia que:

A localização da prostituição no centro da cidade significa que não existem forças limitantes às forças econômicas. Como uma atividade comercial, a prostituição se localizaria onde fosse economicamente mais conveniente. Porém, quando atuam forças limitadoras (fatores políticos, controle legal e repressão pública/policial), as atividades da prostituição deverão se localizar mais distante do centro (Silva, 2002, p. 47).

Dessa maneira, o autor discorre sobre as territorialidades policiais, destacando que esses agentes atuam de forma coercitiva e punitiva para manter e controlar a ordem moral nas áreas urbanas. Nesse contexto, a construção e a identificação de sujeitos considerados “indesejáveis” são elementos centrais na conformação do imaginário moral que orienta a ação policial. Essa atuação busca preservar áreas tidas como “limpas” promovendo a remoção ou erradicação daquilo que é simbolicamente associado à “sujeira”, geralmente localizada em regiões percebidas como degradadas ou desviantes da norma social dominante.

Dessa forma, a moral policial que orienta o controle dos espaços urbanos está profundamente enredada nas estruturas de dominação de gênero, raça e classe, operando como um instrumento de regulação da cidade que não apenas “limpa” o espaço, mas também produz exclusões legitimadas pelo discurso da ordem, da segurança e do progresso. Nesse cenário, a territorialização e desterritorialização da prostituição não devem ser vistas como fenômenos isolados, mas como expressões de um projeto político de cidade que criminaliza a diferença e domestica os dissidentes. É justamente sob essa

lógica que, na segunda década do século XX, são criadas as delegacias de costumes, instituições específicas voltadas para a repressão de práticas consideradas “imorais” ou contrárias à ordem pública, entre elas a prostituição.

Nessa perspectiva, Pereira (2012) aponta que a polícia de costumes foi incumbida para exercer a vigilância e a regulação do meretrício, mas também garantir a proteção de uma ordem moral do espaço urbano, tendo um papel fundamental para o ordenamento e monitoramento dos comportamentos sociais. Para o autor, a partir da consolidação dessa delegacia houve uma tentativa de “pedagogização do meretrício”, que acompanhou o processo de reestruturação policial, no qual as autoridades forjaram a legitimidade de suas ações e especializações no combate ao crime, evidenciando o caráter educativo da instituição. Essa dimensão simbólica da repressão indicava que a polícia, mais do que punir, buscava ensinar padrões de comportamento considerados aceitáveis, legitimando sua atuação por meio de um discurso moralizante.

Essa lógica se manifesta na história da Rua Santa Rita, em Juiz de Fora, onde o policiamento moral e espacial operou como mecanismo de controle social, deslocando a prostituição para as margens do centro urbano. Contudo, como observa Cid (2018), essas mulheres foram “removidas do centro, mas nem tanto”, já que a proximidade com a área comercial permanecia estratégica para a clientela, revelando o tensionamento entre repressão e economia no ordenamento urbano.

A tensão entre a vigilância que afastava a prostituição e a necessidade econômica que a mantinha próxima revela a complexidade das dinâmicas espaciais no triângulo central de Juiz de Fora. A rua Santa Rita, palco constante desses conflitos, expressava como a prostituição, mesmo marginalizada, desempenhava um papel crucial na vida urbana da cidade.

Deste modo, além dos problemas de infraestrutura, a transformação da rua em um problema sanitário também ocorreu pela presença da prostituição no lugar, atividade que gerou reações moralistas entre setores conservadores da população local. Ao lado dos chefes de polícia, responsáveis pela repressão do meretrício, a imprensa local desempenhou um papel central na disseminação de discursos moralizadores, reforçando os valores e interesses do setor mais tradicional da cidade.

Segundo o Major Ignácio Gama, no Álbum do Município de Juiz de Fora (Esteves, 1915), “a velha rua de Santa Rita, a princípio, era ocupada quase que por gente de vida airada”, onde “reinava a desordem”. Ele recorda que, naquela rua, “vi cair um homem esfaqueado para não mais levantar-se”, ilustrando o clima violento e conflituoso do local. O trecho a seguir retrata uma matéria do jornal *O Pharol*, publicada em 1882, que caracteriza a rua Santa Rita como “desordeira”, associando-a à prostituição e revelando os conflitos e tensões vividos pelos moradores da região.

A RUA DE SANTA RITA

Em tempos que não vão longe, gozava a rua de Santa Rita de uma reputação bem merecida de desordeira raro era o dia ou antes a noite, em que não se passassem alli cousas do arco da velha. Não sabemos porque carga d’agua mudarão as cousas, e a rua de Santa Rita, passou a ser uma rua como outra qualquer. Mas não devia durar muito

semelhante pasmaceira: os maus habitos nunca se perdem, e lá está ella outra vez a fazer das suas desordeiras, pancadarias, altercações, toucas, etc, etc., é o espectaculo pano edificante que oferece aquele bairro quasi todas as noites. E é por isso que pedimos á autoridade que lance as suas vistas sobre aquellas paragens, afim de ver se pôde obstar á que se reproduzão aquelas scenas (O Pharol, 1882)⁵.

A matéria solicita à autoridade que “lance as suas vistas sobre aquelas paragens”, sugerindo uma intervenção externa que, de alguma forma, limitasse e transformasse a dinâmica da rua. O que se exigia, portanto, era uma ação fortemente motivada pelo esforço de moralização do espaço urbano, uma vez que a rua era vista como local de tensões relacionadas à moralidade e à vida pública.

Ademais, Guimarães (2005) evidencia que a rua Santa Rita era frequentemente mencionada pela imprensa e pela polícia devido a desentendimentos, embriaguez e diversos delitos. Além dos problemas sociais, de acordo com Caramez (2023), a rua também era foco de discussões na Câmara Municipal sobre questões sanitárias e de infraestrutura. A partir do histórico de prostituição no local, identifica-se que houve a consolidação de políticas de controle sobre quem tem acesso a determinados espaços públicos. Uma vez que, as mulheres que ali viviam por meio da atuação estatal, foram retiradas e se instauraram nos devidos lugares considerados “permitidos” no centro urbano da cidade. Nesse sentido, torna-se essencial observar como os processos de modernização e urbanização impactaram diretamente os territórios ocupados por essas mulheres, promovendo não apenas sua exclusão simbólica, mas também sua desterritorialização física dos espaços centrais das cidades.

Modernização e urbanização: impactos nos espaços marginalizados

O processo de urbanização brasileira teve início no século XVIII com a migração da elite rural para as cidades, período em que as cidades brasileiras eram marcadas pela ausência de integração entre elas, sendo sustentadas por uma economia baseada principalmente na extração mineral e na agricultura comercial (Santos, 1993). Apenas no século XIX, com a expansão da cafeicultura em São Paulo, o país passou a receber investimentos significativos na construção de ferrovias, modernização portuária e aprimoramento das comunicações, o que favoreceu a maior conectividade territorial e maior mecanização. Para Santos (1993, p. 38) esse período, marcado pelo meio técnico,

[...] é marcado pela presença da ciência e da técnica nos processos de remodelação do território essenciais às produções hegemônicas, que necessitam desse novo meio geográfico para sua realização. A informação, em todas as suas formas, é o motor fundamental do processo social e o território, é, também, equipado para facilitar a sua circulação (Santos, 1993, p. 38).

5 O PHAROL. A RUA DE SANTA RITA. Juiz de Fora, 1882, edição 0030.

Com base nisso, as transformações ocorridas no século XIX, impulsionadas pelo progresso tecnológico e industrial, introduziram novas concepções que passaram a redefinir o modo como o desenvolvimento e os valores urbanos eram vivenciados no cotidiano (Siqueira, 2010). Inserido neste contexto, o ideário de modernidade desponta como um processo que, segundo Doin et al. (2007), adapta-se às condições específicas de cada lugar, assumindo formas diversas conforme as particularidades sociais, econômicas e culturais de cada realidade. Dessa forma, tanto as transformações materiais crescimento urbano, a industrialização e o avanço dos meios de comunicação quanto às dimensões subjetivas, relacionadas à estética, à ciência e à moralidade devem ser analisadas à luz de suas especificidades. A modernidade, em vista disso, não constitui um percurso linear ou homogêneo, mas sim um processo dinâmico, cujos desvios e variações são essenciais para sua compreensão.

Esse ideário de modernidade se incorpora à sociedade brasileira como algo externo, que deveria ser valorizado e adotado (Siqueira, 2010). A primeira metade do século XX foi marcada por um amplo plano de reformulação e embelezamento urbano, impulsionado pela Proclamação da República em 1889. Esse momento possibilitou a criação de um projeto político destinado a modificar a aparência dos centros urbanos, alinhando-os ao ideário moderno republicano, que associava desenvolvimento a progresso e civilidade. O objetivo era refletir a modernidade no imaginário coletivo da nação brasileira (Siqueira, 2010).

A urbanização brasileira, neste contexto, vincula-se ao processo de modernização caracterizado por profundas desigualdades, em que o crescimento econômico e a concentração de riquezas ocorrem simultaneamente à reprodução da pobreza e da exclusão social. Como aponta Santos (1993), esse desenvolvimento se dá de maneira conservadora e desigual, beneficiando determinados grupos enquanto agrava a vulnerabilidade das camadas mais marginalizadas da população. Resulta deste processo a segregação socioespacial interseccionalizada, na qual diferentes formas de exclusão se sobrepõem e se intensificam no espaço urbano (Rizzatti, 2020).

De acordo com Rizzatti (2021), a segregação socioespacial interseccionalizada reflete o processo de urbanização brasileira, no qual as desigualdades de gênero, raça e classe se entrelaçam sem que haja uma hierarquização entre elas. Nesse sentido, a abordagem interseccional é fundamental para uma compreensão mais abrangente do espaço urbano, tornando visíveis as múltiplas camadas de exclusão e desigualdade que o estruturam. A partir dessa perspectiva, é possível evidenciar como as transformações modernizantes impactam de maneira distinta diferentes grupos historicamente estigmatizados, como as prostitutas, cuja presença na cidade é constantemente regulada, invisibilizada ou deslocada conforme interesses hegemônicos.

Essa urbanização excludente e desigual reforça, portanto, as assimetrias históricas do Brasil fazendo com que, conforme Santos (1993), a própria cidade, em sua materialidade e dinâmica social, não apenas abrigue a pobreza, como também a produza e a intensifique. Segundo o autor, a estrutura urbana acentua a precariedade vivida pelas populações periféricas e residentes de

cortiços, tornando-as ainda mais vulneráveis. Desta forma, a desigualdade não decorre apenas do modelo socioeconômico vigente, mas resulta também da maneira como o espaço urbano é produzido, organizado e apropriado.

Considerando tais aspectos, torna-se essencial analisar como essas dinâmicas se manifestam em contextos urbanos específicos. No caso de Juiz de Fora, de acordo com Machado (2018a), a urbanização da cidade se inaugurou a partir da consolidação da cultura cafeeira que impulsionou o surgimento de uma classe de barões, configurando uma elite rural com crescente poder econômico e político. Outro fator determinante para esse processo foi a construção da Estrada do Paraibuna – atualmente conhecida como Avenida Rio Branco atualmente –, inaugurada em 1836, construída e projetada por Heinrich Wilhelm Ferdinand Halfeld. Essa via possibilitou a expansão do povoamento da cidade para a margem direita do rio Paraibuna, contribuindo decisivamente para o adensamento urbano e a reorganização espacial do município (Machado, 2018b, p. 27).

Brandão et al. (2021) evidenciam que a urbanização de Juiz de Fora teve seu auge em 1889, inaugurando a chamada Belle Époque juiz-forana. Nesse período, houve o fomento de uma série de processos considerados modernizantes, não apenas no âmbito econômico e cultural, mas também no remodelamento urbano, visando o “embelezamento da cidade” (Christo, 1994). A modernização era vista como um símbolo de poder e seguia concepções europeias, com o objetivo de tornar Juiz de Fora “atraente para o bem viver de uma elite poderosa e em sintonia com as modernas noções de higiene, planejamento urbano, transporte, cultura e segurança” (Brandão et al., 2021, p. 335).

Em consonância com os ideários modernos, artefatos legais foram instaurados para controlar e punir sujeitos desviantes das ideias de progresso e modernidade. Em Juiz de Fora, como em muitas outras cidades, a modernização não foi apenas uma questão de infraestrutura, mas também de controle social e estigmatização, com a segregação interseccionalizada. Para Silva (2008) o processo de modernização da cidade se constituiu a partir de três pilares: a disciplinarização, o embelezamento e o saneamento, consolidando não apenas uma mudança física, mas também ética e moral nos costumes urbanos.

Neste cenário, a presença da prostituição nas áreas urbanas adquiriu um duplo significado: por um lado reflete as desigualdades existentes, por outro, revela-se como funcional à lógica do desenvolvimento. É nesse contexto que Lessa (1985) retrata um diálogo sobre a presença da prostituição na rua Santa Rita entre Fernando Halfeld, seu filho Francisco Mariano e o escrivão José Luiz do Carmo, todos membros dos setores mais influentes de Juiz de Fora.

Fernando Halfeld, na qualidade de vereador, frequentemente visitava os pontos críticos da cidade, acompanhado por seu filho e auxiliador Francisco Mariano [...]. À uma observação do filho, sob o mau estado em que se encontrava a superlotada rua e que ela merecia uma remodelação, o velho Halfeld respondeu:

– Qual Francisco. Essa xente não serfe bara nata!

O escrivão de paz José Luiz do Carmo, que os acompanhava,

defendeu o mulhereio alegre:

– Ora, seu engenheiro, tudo serve para principiar. É preciso vir povo para cá e essa gente há de servir de chamariz (Lessa, 1985, p. 85).

O trecho evidencia as contradições presentes nos processos de modernização urbana, revelando como as populações marginalizadas, especialmente as mulheres em situação de prostituição, eram simultaneamente desqualificadas e instrumentalizadas pelos representantes das camadas dominantes. Deste modo, a fala de Fernando Halfeld, expressa o desprezo e o julgamento moral dirigidos àquelas mulheres, vistas como obstáculos ao projeto de remodelação da cidade. Em contraste, a resposta do escrivão José Luiz do Carmo revela uma visão pragmática e mesmo cínica, ao reconhecer que a presença daquelas mulheres poderia servir como estratégia para atrair pessoas e impulsionar o crescimento urbano.

Esse tratamento reafirma sua exclusão das esferas sociais legitimadas, com sua presença sendo tolerada apenas nas condições que atendiam às necessidades dos grupos hegemônicos. A cena retratada expõe, consequentemente, uma lógica de urbanização excludente, na qual os corpos marginalizados eram recusados moral e simbolicamente, mas utilizados funcionalmente, refletindo as articulações entre classe, gênero, moralidade e poder em que a modernização da cidade se deu por meio da exclusão simbólica e da inclusão subordinada.

Removidas do centro, mas não tanto

Com base nos registros históricos municipais entre as últimas décadas do século XIX e as primeiras décadas do século XX, é possível propor que a desterritorialização das trabalhadoras do sexo na rua Santa Rita foi concretizada a partir da medida sancionada pela Resolução nº 864 de maio de 1921, decretada pelo presidente da Câmara José Procópio Teixeira. Nesse sentido, a resolução proibia que pessoas de vida irregular residissem no centro da cidade.

Art. 1º Os indivíduos de ambos os sexos, sem profissão ou ocupação, e que se entreguem a vida que atente contra a moral, a lei e os bons costumes, não poderão residir na zona central da cidade.

Art. 3º: Aos infratores da presente lei será imposta uma multa de cem mil réis e, quando reincidente, uma pena de prisão por quinze dias. (Juiz de Fora, 1932, p. 122).

A resolução evidencia de que maneira o processo de modernização do centro, associado à urbanização interseccionalizada, contribuiu para a desterritorialização de sujeitos considerados “de vida irregular”. Neste contexto, destaca-se o ocorrido na rua Santa Rita, onde a prática da prostituição foi progressivamente deslocada. Entretanto, esse fenômeno não pode ser compreendido de forma isolada, pois integra uma engrenagem mais ampla de repressão e moralização da prostituição, por meio da atuação policial, da estigmatização social e das tentativas de expulsão e remodelação de territórios onde a atividade se territorializa.

Como destaca Haesbaert (2004), os processos de desterritorialização e reterritorialização estão intrinsecamente relacionados. Nessa perspectiva, a desterritorialização da prostituição na rua Santa Rita, marcada por tensionamentos e conflitos, resultou na reorganização espacial das trabalhadoras do sexo em outras regiões menos valorizadas do centro urbano. Com base na análise jornalística e documental realizada nesta pesquisa, pode-se inferir que essas trabalhadoras reterritorializaram-se em outras ruas do centro. Essa mudança reflete um padrão recorrente identificado por diversos estudos sobre o tema da prostituição. Como aponta Helene (2015),

Em diversos outros estudos sobre o tema da prostituição pode-se observar essa característica. De forma recorrente, as prostitutas são alvo de processos de remoção e “limpeza”, figurando, muitas vezes, como as primeiras a serem reprimidas e expulsas de áreas centrais e/ou em vias de revalorização imobiliária. De acordo com Emmanuel Redoutey, geralmente, a rejeição à prostituição se revela nos momentos de renovação urbana. Isso porque os novos habitantes são menos inclinados a aceitar o convívio com as atividades prostitucionais (Helene, 2015, p. 182).

A interpretação proposta pela autora ajuda a compreender dinâmicas semelhantes ocorridas em outras cidades brasileiras, a exemplo de Juiz de Fora, cuja formação territorial se deu pela fragmentação da zona central, estruturada a partir da existência de um triângulo central (Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, 2016, p. 41). Essa configuração dividiu a área central entre “parte alta” e “parte baixa”, revelando e impulsionando o surgimento de uma zona marginalizada no próprio centro, favorecendo o aparecimento de atividades subalternas, o que reforça a desvalorização social desses espaços.

Dessa maneira, tal fragmentação, além de espacial, carrega marcadores de classe e raça, perceptíveis na presença majoritária de população negra e de menor renda na parte baixa da cidade. Populações estas que ultrapassam os limites territoriais delineados pelo rio e pela linha férrea, ocupando, as encostas e regiões mais elevadas. Essa divisão territorial é caracterizada principalmente pelos usos que são estabelecidos em cada parte da região, marcando a “existência de uma fronteira econômica e social, separando e determinando o lugar de quem utiliza o Centro” (Amaral, 2012, p. 126).

É deste modo que, a desterritorialização vivida pelas trabalhadoras do sexo da rua Santa Rita se insere em uma dinâmica mais ampla, na qual a prostituição é sistematicamente deslocada conforme a lógica de valorização do espaço urbano. Esse deslocamento abre caminho para processos de modernização e para a construção de um espaço visto como “civilizado”.

Nesse contexto, o processo de desterritorialização não ocorre de forma espontânea, mas é impulsionado por políticas públicas e interesses econômicos que buscavam transformar determinadas áreas em espaços de progresso e prestígio, conforme os ideais europeus da época, removendo elementos considerados “indesejáveis” pela elite local. A prostituição, nesse sentido, se torna um fator que desvaloriza imóveis e afasta investimentos, levando sua territorialização a zonas já marginalizadas e menos atrativas no espaço urbano.

Prostituição e Modernização Urbana: Desterritorialização das Trabalhadoras do Sexo em Juiz de Fora nos Séculos XIX-XX

Em vista disso, ruas próximas ao centro da cidade, mas historicamente excluídas do processo de valorização e modernização urbana, tornaram-se áreas onde a prática da prostituição foi “permitida”, como exemplos, as ruas Fonseca Hermes, Floriano Peixoto, Hipólito Caron e Henrique Vaz. Apesar de se situarem na região central da cidade, a presença da prostituição nessas ruas funcionou como um mecanismo para confinar essa atividade a uma região delimitada do centro, caracterizando essas áreas como espaços desvalorizados e marcados por estigmas e marginalização.

Dessa maneira, estabeleceu-se uma região onde a prostituição era “permitida”, consolidando-se em uma zona considerada mais apropriada pela sociedade da época. De acordo com uma notícia de 1923, dois anos após a implementação da Resolução nº 864, a sociedade juiz-forana vivia um período de “guerra ao meretrício”, que era destacado pelo exercício do controle disciplinador dos corpos e espaços urbanos

Notas policiais

Dando guerra ao meretricio espalhado por toda a cidade, a polícia tem agido de maneira que as decahidas se confinem nas zonas para elas mais apropriadas, como as ruas Hypolito Caron, Fonseca Hermes, etc. Ante-hontem deixaram a avenida 15 de Novembro as duas ultimas meretrizes que por falta de casa ainda moravam nessa via publica, hoje transformada em zona comercial e para habitação de famílias (O Pharol, 1923)⁶.

Ainda neste mesmo ano, foi noticiado um “aviso à polícia”⁷ a preocupação em separar os “cidadãos de bem” dos espaços de marginalidade. O texto destaca a rua Floriano Peixoto como uma das vias marcadas pela “zona da prostituição” na cidade. Pode-se perceber que, apesar da tentativa de confinamento do trabalho sexual, houve não apenas tensionamentos com as trabalhadoras do sexo, mas também resistência por parte dos moradores da região.

Isto posto, pode-se compreender que a partir do processo de desterritorialização da prostituição na rua Santa Rita, essa atividade foi se dispersando e reterritorializando-se em outras ruas da cidade. De acordo com Cid (2018), a partir de 1930, a zona de meretrício da cidade começava na rua Marechal Deodoro, em frente à Galeria Pio X, estendendo-se pela rua Batista de Oliveira, depois a Floriano e a Hipólito Caron. No mapa 1 observa-se o destaque dessas ruas, que, embora localizadas no centro da cidade, fazem parte de uma região menos valorizada econômica e socialmente na cidade.

Nota-se ainda que, mesmo quando essas ruas atravessavam o triângulo central (como no caso da rua Marechal Floriano Peixoto), a prostituição se reterritorializou predominantemente em sua parte baixa – espaço historicamente marcado por processos de marginalização.

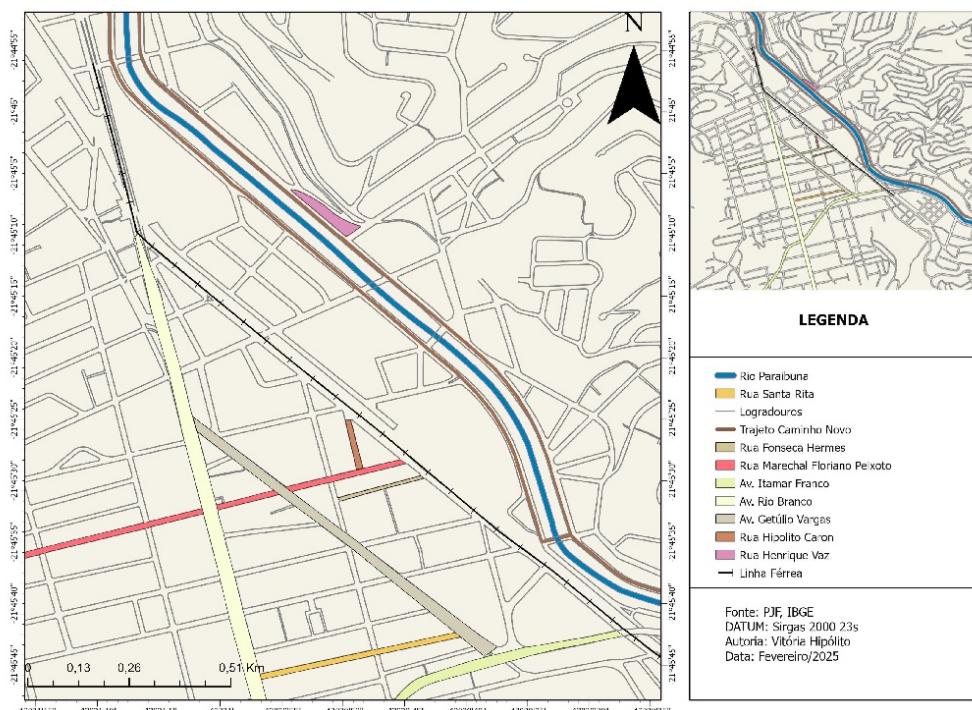
⁶ O Pharol, Notas policiais. Juiz de Fora, 1923, edição 00301.

⁷ O Pharol, A Jogatina. Juiz de Fora, 1923, edição A00435.



Prostituição e Modernização Urbana: Desterritorialização das Trabalhadoras do Sexo em Juiz de Fora nos Séculos XIX-XX

Mapa 1 - Ruas de prostituição no início do século XIX em Juiz de Fora-MG



Fonte: Elaboração própria..

Dando continuidade a este movimento, Musse (2008) evidencia que nos anos de 1950, as chamadas “zonas proibidas” estavam consolidadas principalmente na rua Henrique Vaz – situada do outro lado do rio e da linha férrea – e na parte baixa da rua Marechal Floriano Peixoto. A autora ressalta ainda que aos poucos as “casas de tolerância” foram se afastando do centro da cidade e se “sofisticando”. Assim percebe-se que, mesmo após a desterritorialização da prostituição na rua Santa Rita, as trabalhadoras do sexo, reterritorializadas nas áreas marginais do centro urbano, continuaram a ser alvo de repressão e de novas tentativas de expulsão, evidenciando um processo contínuo de exclusão e controle moral do centro urbano.

Conclusão

Ao longo do texto, buscou-se compreender os processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização (T-D-R) da prostituição na rua Santa Rita, no final do século XIX e início do XX, situada no centro da cidade de Juiz de Fora. Foi analisada a prostituição através do imaginário social, com o intuito de compreender as justificativas simbólicas e normativas que fomentaram o processo de desterritorialização. Por meio da análise jornalística e documental, foi possível identificar que houve inúmeras tentativas de remoção dessa atividade na referida rua.

A análise documental e jornalística revelou que o deslocamento das trabalhadoras do sexo não se deu de forma espontânea, mas foi articulado a um projeto mais amplo de modernização urbana, profundamente atravessado por normas morais, higienistas e interesses de valorização imobiliária. Em busca

de uma cidade salubre, higiênica, civilizada e moderna, a prostituição foi, portanto, sendo deslocada das áreas onde a vida econômica e os padrões ideais de progresso estavam se consolidando para regiões mais afastadas.

Neste contexto, a Resolução nº 864, de 1921, ao proibir a residência de “pessoas de vida irregular” no centro da cidade, teve papel fundamental no esforço institucional em remover do espaço urbano central aqueles corpos considerados indesejáveis. Além disso, as campanhas midiáticas da época revelam o papel ativo do Estado e da imprensa na construção de um imaginário que vinculava a presença das trabalhadoras do sexo à degradação do centro da cidade. No entanto, conforme demonstrado, não havia o intuito extinguir a prostituição, mas de realocá-la para fora do centro. Tais deslocamentos operam como mecanismos de gestão do espaço e dos corpos, que reforçam fronteiras sociais e espaciais baseadas em classe, gênero e raça.

O que se notou foi que, paulatinamente, as trabalhadoras do sexo foram sendo removidas da rua Santa Rita, e deslocadas para uma zona “tolerada”, que embora próxima ao centro, era sistematicamente marginalizada no discurso público. Esse processo, portanto, não eliminou a prática, mas reconfigurou seus territórios de atuação, revelando as contradições de uma cidade que, ao mesmo tempo em que reprime, instrumentaliza essas mulheres no imaginário urbano e nas dinâmicas econômicas.

Referências

AMARAL, Sabrina Ferretti do. **O processo de reestruturação do espaço em cidades médias: caso referência, o centro de Juiz de Fora.** 2012. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

BRANDÃO, Ellen Cristina Carmo Rodrigues et al. Urbanização e crescimento da cidade de Juiz de Fora: Aspectos político-criminais na transição do século XIX para o XX. Passagens. **Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, v. 13, n. 2, p. 328-364, 2021.

CARAMEZ, Luciano Alves Soares. **A geografia da cidade de Juiz de Fora desenhada por José Barbalho Uchôa Cavalcanti, em 1883.** 2023. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2023.

CASSAB, Clarice. Cidades também para mulheres: uma perspectiva generificada do espaço. In: SILVEIRA, Carlos Augusto de Oliveira (org.). **Análises geográficas sobre o território brasileiro.** Rio de Janeiro: Consequência, 2020. p. 29–46.

CHRISTO, Maraliz de Castro Vieira. **Europa dos pobres:** a belle-époque mineira. Juiz de Fora: UFJF, 1994.

DOIN, José Evaldo de Mello et al. A Belle Époque caipira: problematizações e oportunidades interpretativas da modernidade e urbanização no Mundo do

Prostituição e Modernização Urbana: Desterritorialização das Trabalhadoras do Sexo em Juiz de Fora nos Séculos XIX-XX

Café (1852-1930)-a proposta do Cemumc. **Revista Brasileira de História**, v. 27, p. 91-122, 2007.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpos e acumulação primitiva. Editora Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Editora Elefante, 2019.

FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique. Trabalho doméstico. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Daniele (organizadores). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, p. 256-262, 2009.

GUIMARÃES, E. S. Tensões remanescentes das senzalas: análise de tutorias de menores afrodescendentes (Juiz de Fora, MG, final do século XIX e início do século XX). **Revista Justiça e História**, v. 5, n. 9, set. 2005.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Bertrand Brasil, 2004.

HELENE, Diana. **Preta, pobre e puta**. 2015. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez., 2007.

JUIZ DE FORA. Prefeitura. **Livro de Resoluções da Câmara Municipal de Juiz de Fora**. Livro 3, 1906-1932. Acervo Histórico da Cidade de Juiz de Fora. 1932, p. 122.

LESSA, Jair. **Juiz de Fora e seus pioneiros**: (do caminho novo à proclamação). Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora e Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage, 1985.

MACHADO, Pedro José de Oliveira. Saúde e saneamento nas posturas legais de Juiz de Fora/MG do século XIX. Hygeia: **Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde**, v. 14, n. 29, 2018a.

MACHADO, Pedro José de Oliveira. Evolução demográfica do Município de Juiz de Fora/MG, no período 1850/1920: População, café e território. In: GOMES, Ingrid Aparecida (Org.). **A Geografia na Contemporaneidade 2**. Ponta Grossa. Atena Editora, 2018b, p. 294-308.

MIGUEL, Luis Felipe. O debate sobre prostituição. In: MIGUEL, Luis Felipe;

Prostituição e Modernização Urbana: Desterritorialização das Trabalhadoras do Sexo em Juiz de Fora nos Séculos XIX-XX

BIROLI, Flávia (organizadores). **Feminismo e política: uma introdução.** São Paulo: Boitempo, 2020. p.139-145.

MUSSE, Christina Ferraz. **Imprensa, cultura e imaginário urbano: exercício de memória sobre os anos 60/70 em Juiz de Fora.** 2006. Tese (Doutorado em Comunicação) – Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

OLIVEIRA, Fábio Augusto Machado Soares de. **Imperatriz versus Tiradentes: a disputa por um monumento no espaço e no imaginário da cidade de Juiz de Fora, 1888-1889.** Monografia apresentada à Universidade Federal de Juiz de Fora, 2011.

OLIVEIRA, Fábio Augusto Machado Soares de. A imprensa e a memória do lugar: Juiz de Fora (1870/1940). In: **XII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação da Região Sudeste**, Juiz de Fora. 2007.

PASINI, Elisiane. **Corpos em evidência, pontos em ruas, mundos em pontos: a prostituição na região da Rua Augusta em São Paulo.** 2000. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas - SP.

PEREIRA, Lucas Carvalho Soares de Aguiar. **No intuito de produzir influência educativa: Delegacia de Costumes e a prática do meretrício em Belo Horizonte (décadas de 1920 e 1930).** 2012. Dissertação (Mestrado) – Curso de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

PRADA, Monique. **Putafeminista.** Veneta, 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. Secretaria de Transporte e Trânsito. Plano de Mobilidade Urbana de Juiz de Fora – PLANMOB-JF. Juiz de Fora, 2016.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder.** Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RAGO, Luzia Margareth. **Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930).** 1990. Tese (Doutorado). 1990.

RIBEIRO, Miguel Angelo Campos; OLIVEIRA, Rafael da Silva (Ed.). **Território, sexo e prazer:** olhares sobre o fenômeno da prostituição na geografia brasileira. Gramma, 2011.

RIZZATTI, Helena. **Urbanização corporativa vista pelo avesso: periferização, interseccionalidade e lugar — uma análise a partir das ocupações de terras urbanas.** 2020. Tese (Doutorado em Geografia) –

Prostituição e Modernização Urbana: Desterritorialização das Trabalhadoras do Sexo em Juiz de Fora nos Séculos XIX-XX

Universidade Estadual de Campinas, Campinas - SP.

RIZZATTI, Helena. Urbanização interseccionalizada: uma análise a partir da cidade de Ribeirão Preto/SP. In: **ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA (ENANPEGE)**, 14., 2021.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. Edusp, 1993.

SIQUEIRA, Maria da Penha Smarzaro. Urbanização desigual e desigualdade nacional: um descaminho no processo do desenvolvimento brasileiro. **Dimensões: Revista de História da Ufes**, n. 25, p. 215-234, 2010.

SILVA, Jan Carlos da. O conceito de território na geografia e na territorialidade da prostituição. In: ANGELO, Miguel. **Território e prostituição na metrópole carioca**. São João de Meriti, Rio de Janeiro: Ed. Ecomuseu Fluminense, 2002. (p. 16-56).

SILVA, Maíra Carvalho Carneiro. **Lugar de trabalhador é na área de serviço: a moradia popular em Juiz de Fora (1892-1930)**. 2008. Dissertação de Mestrado em História – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2008.

VALE, Ciro de Sousa; MACIEL, Tania Maria Freitas de Barros. Áreas malditas: a estigmatização de espaços urbanos. **Caderno de Geografia**, v. 26, n. 45, p. 255-267, 20161976.

**Recebido em 20 de agosto de 2025.
Aceito em 10 de outubro de 2025.**

Vitória Maria Hipólito Piresz